



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção
Diretoria de Aprovação e Licenciamento

Ofício SEI-GDF Nº 90/2019 - RA-II/COLOM/DIALIC

Brasília-DF, 28 de agosto de 2019.

À SEDUH

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação de ampliação da pista de Skate do Gama, com adição de quadra de futevôlei, solicito anuência desta Secretaria para que seja realizada tal obra, no endereço: Quadra 2, próximo ao Conjunto B, Setor Norte - Gama DF, melhor indicado no Croqui 27137935.

Atenciosamente,

ENG. MAURÍCIO MIRANDA GOMES

Diretor de Aprovação e Licenciamento

RA-II

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

Administrador Regional do Gama

RA-II

Senhor,
Mateus Leandro de Oliveira
Secretário de Estado
SEDUH
Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MIRANDA GOMES - Matr.1693063-0, Diretor(a) de Aprovação e Licenciamento**, em 28/08/2019, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS - Matr.1693065-7, Administrador(a) Regional do Gama**, em 28/08/2019, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **27398543** código CRC= **055BC6E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
EQ. 55/56, Área Especial S/N, Edif. Sede - Setor Central - Bairro Gama - DF - CEP 72405-555 - DF
(61) 3484-9929

00112-00018843/2018-60

Doc. SEI/GDF 27398543

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Coordenação de Gestão Urbana

Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste e Sul

Despacho SEI-GDF SEDUH/COGEST/DIOEST

Brasília-DF, 01 de outubro de 2019

À COGEST,

Trata-se de requerimento da Administração Regional do Gama – RA-II, Doc. SEI nº 27398543, solicitando anuência desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH para ampliação da pista de skate e implantação de quadra de futevôlei, na Quadra 02, próximo ao Conjunto B, Setor Norte – Gama (Figura 01).

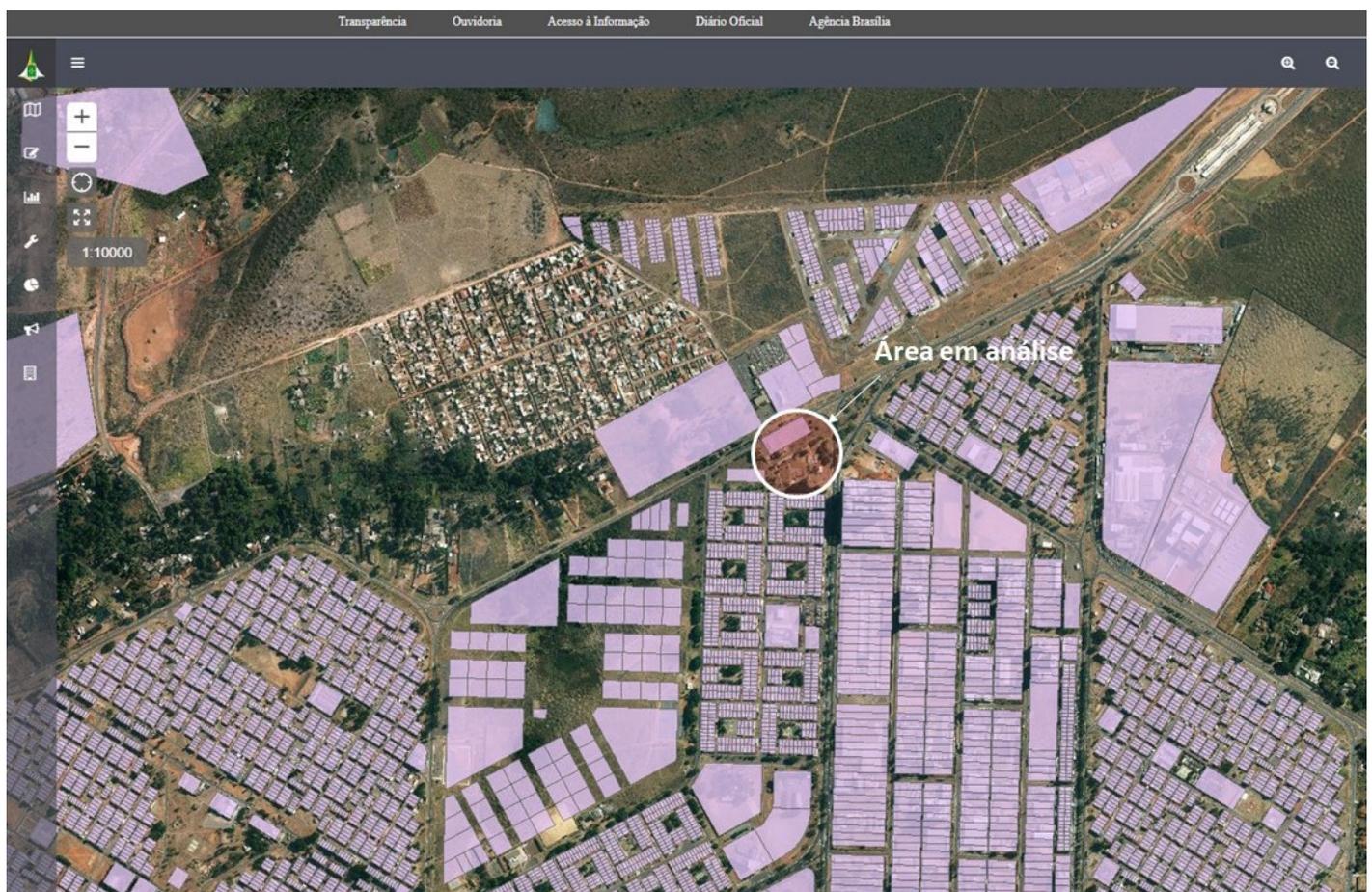


Figura 01 – Situação (Fonte: <https://www.geoportal.seduh.df.gov.br/mapa/#>).

A solicitação de ampliação da pista de skate data de 2017, em audiência realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, que tratou das condições de recuperação da referida pista (Doc. SEI nº 9902494).

A NOVACAP desenvolveu o projeto de ampliação da pista de skate e submeteu à Administração Regional do Gama, que aprovou e solicitou a inclusão de uma quadra de areia para futevôlei (Doc. SEI nº 26991525). Posteriormente, a Administração Regional do Gama solicitou anuência desta SEDUH para a obra.

O projeto de parcelamento registrado em cartório CSG PR 8/2 (Figura 02) define a área em análise como “Praça do Setor Norte” e menciona as plantas CSG PR 246/1 (Figura 03) e CSG PR 247/1

Na Figura 05, podemos observar que no quadrante correspondente ao ano de 1997 a praça foi executada de acordo com o projeto CSG PR 246/1 e PR 247/1 e, ao longo das últimas décadas, foram feitas algumas complementações:

- **2014**, observa-se a instalação de uma pista de skate e um Ponto de Encontro Comunitário – PEC;
- **2015**, consta a instalação de um parquinho infantil.
- **2019**, proposta de ampliação da pista de skate e da quadra de areia.



Figura 05 – Implantação dos equipamentos da praça ao longo do tempo.

Ressaltamos que as datas constantes na Figura 05 não correspondem a data de fundação dos respectivos equipamentos, e sim ao registro que dispomos no [GeoPortal](#), na camada intitulada “fotos aéreas por tempo”.

A [Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – 2015](#), desenvolvida pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, aponta que o Gama tem uma população estimada de 141.911 habitantes, quase metade encontra-se na faixa de 25 a 59 anos. Crianças, na faixa de zero a 14 anos, somam 16%, e os idosos representam 19%.

Dessa forma, podemos observar que, inicialmente, a praça foi criada com a implantação de equipamentos voltados para o público infantil e, na medida que houve uma variação da faixa etária da população, outros equipamentos de lazer foram adicionados, atendendo a novas demandas, haja vista que de acordo com a projeção do [IBGE](#) a taxa de crescimento da população do DF, assim como a população brasileira, está decrescendo.

Entendemos que a complementação da praça, com novos equipamentos que atendam os anseios da população vai ao encontro de uma política que busca por meio do esporte promover uma melhora na qualidade de vida da população.

Com isso, consideramos adequado o local onde foram propostas a ampliação da pista de skate e da quadra de areia, tendo em vista que estas preservam a vegetação existente e corroboram para a complementação das atividades demandadas pela população.

Alertamos para a necessidade de se considerar alguns elementos na elaboração do projeto:

1. Propor calçadas que interliguem os equipamentos de lazer e que garantam a continuidade dos passeios existentes;
2. Manter, na medida do possível, a vegetação existente e propor nova vegetação para o sombreamento dos passeios e dos equipamentos de lazer; e
3. Garantir, por meio de um projeto paisagístico, a unidade da praça e de seus equipamentos.

Por fim, sugerimos o encaminhamento à Administração Regional do Gama, para subsidiar as providências que se fizerem necessárias.

À consideração superior.

Arqtº. Bruno de Fassio Paulo

Diretoria da Unid. de Planejam. Territorial da Área Oeste

Assessor

Arqtº. Márcio Brito Silva Ferreira

Diretoria da Unid. de Planejam. Territorial da Área Oeste

Diretor

De acordo,

À SUGEST,

Maria Cristina Ribeiro Ferreira

Coordenação de Gestão Urbana

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA Matr: 0274427-9, Coordenador(a) de Gestão Urbana**, em 10/10/2019, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BRITO SILVA FERREIRA - Matr.0156950-3, Diretor(a) das Unidades de Planejamento Territorial Oeste e Sul**, em 10/10/2019, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE FASSIO PAULO - Matr. 0275293-X, Assessor(a)**, em 10/10/2019, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 29159144 código CRC= C655595F.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=29159144&codigo_CRC=C655595F)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 6º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4105

00112-00018843/2018-60

Doc. SEI/GDF 29159144

